



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

03/02/2020

Canindé de São Francisco

23 fevereiro 2020

(Assinatura)
Reiza Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 7057

PORTARIA N° 043/2020
De 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. ANDRESSA LIMA DUARTE AMORIM, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.134.645-6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 057.291.784-84, ocupante do cargo de BIÓLOGA, Símbolo N-V, matrícula nº. 5096, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 31/03/2020 a 29/05/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de fevereiro de 2020.

(Assinatura)
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal